



LEI Nº 1.998/2019

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de nome de Rua do Residencial São Miguel Arcanjo.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Alteram-se o nome da seguinte Rua do Residencial São Miguel Arcanjo.

I – A Rua “02” passará a ser denominada Rua **Sebastião Alves de Paiva**.

Art. 2º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 02 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

RIBEIRÃO DO PINHAL